



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/06/2015, Edição nº 4103, Página nº 36

### **PORTARIA Nº 150/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Cleide Maria Pires de Lima – período de 12/06/2015 a 14/06/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi – período de 12/06/2015 a 16/06/2015 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Eder Verner Pavão – período de 12/06/2015 a 16/06/2015 – totalizando 05 (cinco) diárias.

IV – Everaldo Niesvald – período de 14/06/2015 a 15/06/2015 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 08 de junho de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito